

P O R T A R I A Nº 060/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024011507, cujo objeto é a inscrição de Conselheira do Conselho de Administração – CONSAD, no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 061/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008936 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2018,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº **422/2018/ANGRAPREV**, datada de 18 de julho de 2018, do Chefe do Poder Executivo, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **MARLENE FARIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4126, Referência 204, Padrão”L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 062/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018017445 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº **661/2018/ANGRAPREV**, datada de 04 de outubro de 2018, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA**, Médico, Matrícula 5646, Referência 301, Padrão”I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018014525 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de Julho de 2018,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 541/2018/ANGRAPREV, datada de 07 de agosto de 2018, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE, Médico, Matrícula 1632, Referência 301, Padrão”M”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 013/2024/ANGRAPREV, datada de 23 de janeiro de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO, Médico, Matrícula 3.888, Referência 2000, Padrão”M”, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000347 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora INA PEREIRA DA COSTA, Docente I, Matrícula 17.200, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Com-